



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



Ministério da Educação
Instituto Federal do Paraná

RESOLUÇÃO Nº 118/11.

Retifica a Resolução 133/10 que aprova proposta de Curso Lato Sensu em Gestão Ambiental para o Campus Paranaguá.

O CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e, tendo vista o contido no parecer exarado pelo Conselheiro Prof. Ezequiel Westphal no processo n.º 23411.004117/2011-97:

RESOLVE:

Art. 1º: Aprovar a retificação da Resolução 133/10. Onde se lê "***Aprova proposta de Curso Lato Sensu em Gestão Ambiental, no Instituto Federal do Paraná, Campus Paranaguá***", leia-se "***Aprovar a criação do Curso Lato Sensu em Gestão Ambiental, no Câmpus Paranaguá, do Instituto Federal do Paraná***".

Art. 2º: A Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões do Conselho, em 21 de dezembro de 2011.

PROF. IRINEU MARIO COLOMBO
Presidente